



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Gabinete da Deputada Thaise de Souza Guedes

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 0000238
Data: 10/02/2017 Horário: 10:09
Legislativo -

PROJETO DE LEI Nº (328)

Dispõe sobre a Semana Estadual “Todos somos pedestres – Respeite a sua própria preferência”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Semana Estadual “Todos somos pedestres”. – Respeite a sua própria preferência, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º - A semana terá como objetivos:

I – Conscientizar a população sobre a necessidade de respeitar o pedestre e sua movimentação junto a faixa de travessia;

II – Esclarecer as consequências quando desrespeitada a sinalização;

III – Informar o correto comportamento do pedestre;

IV – Divulgar dicas de segurança para pedestres.

Art. 3º - A semana de que trata esta lei, passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Alagoas.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
MACEIÓ/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**



JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 205, dispõe que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

Além disso, a CRFB/BB, no seu art. 23, inciso XII, estabelece como competência comum da união, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelecer e implantar política de educação para a segurança no trânsito.

Salienta-se ainda, que a presente proposição é constitucional, por não interfere nos órgãos mencionados, nem lhes atribui competência, mas apenas prevê que os mesmos exerçam suas funções de estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito.

O respeito ao pedestre, que deveria partir espontaneamente, precisa de intervenção do estado. A semana passará a conscientizar a população alagoana da importância dos direitos dos pedestres, ou seja, da nossa própria preferência, uma vez que todos somos pedestres.

O código de trânsito brasileiro estabelece de forma expressa a preferência do pedestre que se movimenta na respectiva faixa. Esta foi de fato, uma conquista importantíssima do pedestre, mas não serviu para a conscientização dos brasileiros.

É claro que o pedestre também tem obrigação no trânsito. Toda e qualquer pessoa tem direitos e obrigações. Ninguém é titular de deveres ou de direitos absolutos, mas todos esses temas deverão fazer parte da semana pretendida.

Portanto, a realização de uma semana estadual se faz importante, eis que promoverá o alerta necessário para despertar a consciência dos alagoanos na importância de respeitar a faixa de pedestres e dar exemplo aos demais estados brasileiros.

Oportuno ressaltar, ainda que conforme dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 270.000 pedestres morrem em acidentes envolvendo veículos no mundo a cada ano. A referida organização demonstrou 22% de 1,24 milhão de vítimas fatais em acidentes viários no mundo são pedestres.



Desta forma, solicito apoio diante do exposto e da extrema importância do referido assunto à aprovação deste Projeto de Lei () de extremo interesse dos Alagoanos e, para isso, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Egrégia Casa de Leis para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
MACEIÓ/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

THAISE DE SOUZA GUEDES
DEPUTADA ESTADUAL